GAZETA DO OESTE

Ano X Nº 2946 Rua Folk Rocha, Nº103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 25 de outubro de 2016

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Estado da Bahia

Câmara Municipal de Buritirama

CNPJ. 04.184.054/0001-05

EDITAL DE ANTECIPAÇÃO Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

COMUNICAR, aos membros desta Casa Legislativa que Sessão Ordinária marcada para o dia 28 de outubro do corrente ano, às 9:00h, será antecipada para o dia 27 de outubro de 2016, às 9:00h, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Parecer das Comissões de Orçamento e Finanças, Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Buritirama, Estado da Bahia, que versa sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Buritirama, estado da Bahia, do exercício financeiro de 2013, Processo TCM nº 09420/14, de responsabilidade do Gestor Arival Marques Viana.

Buritirama-BA, em 25 de outubro de 2016.

Alan Nunes Machado
Presidente

ATOS OFICIAIS

Estado da Bahia
Câmara Municipal de Buritirama
CNPJ. 04.184.054/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE, os membros desta Casa Legislativa para uma Sessão Ordinária que se realizará no dia 27 de outubro do corrente ano, às 10:00h, com a seguinte Ordem do Dia:

a) Apreciação do Parecer das Comissões de Orçamento, Finanças, Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Vereadores de Buritirama, Estado da Bahia, que versa sobre a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Buritirama, estado da Bahia, exercício financeiro de 2014, Processo TCM nº 09028/15, de responsabilidade do Gestor Arival Marques Viana.

Buritirama-BA, em 25 de outubro de 2016.

Alan Nunes Machado
Presidente